



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Av. Pará, 1720, Bloco 2H, Sala 09 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8628 - www.ppcsa.famed.ufu.br - copme@ufu.br



PORTARIA SEI PPCSA Nº 1, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Prof. Dr. Robinson Sabino Da Siva - Coordenador do Programa De Pós-Graduação Em Ciências Da Saúde da Universidade Federal De Uberlândia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO que o Colegiado do referido Programa de Pós-graduação aprovou a indicação dos membros para a constituição da Banca Examinadora e,

CONSIDERANDO a necessidade da composição da mesma para disciplinar a realização do processo de seleção de bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nos termos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, Portaria no. 086 de 03 de julho de 2013 e da resolução 18/2015 do CONPEP.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Banca Examinadora que se encarregará do processo de seleção de bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nos termos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, Portaria no. 086 de 03 de julho de 2013 e da resolução 18/2015 do CONPEP.

Art. 2º - São considerados membros da mesma os seguintes docentes:

Prof. Dr. Morun Bernardino Neto (Presidente) (USP e visitante PPCSA/UFU)

Prof. Dr. José Roberto Mineo (UFU)

Prof. Dr. Adriano Eduardo Lima Silva (UTFPR)

Art. 3º - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos consoantes os dispositivos do Edital e Normas que disciplinam a matéria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Robinson Sabino da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde - FAMED/UFU

Portaria Rnº1459/2017



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Sabino da Silva, Coordenador(a)**, em 03/10/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761098** e o código CRC **6E0F0DC2**.

Referência: Processo nº 23117.068841/2018-40

SEI nº 0761098